



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 5084/2024
=DE 22 DE OUTUBRO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”:.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL N.º. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO N.º. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 059-2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil, trezentos reais)**, sob as seguintes codificações:

| | | |
|------------|---|----------------------|
| | 02 – EXECUTIVO | |
| | 10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| | 10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS | |
| 375 | 4.4.90.52.00.08.0310 – Equipamentos e Material Permanente ----- | R\$ 10.000,00 |
| | 10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica | |
| 442 | 3.3.90.39.00.08.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----- | R\$ 36.300,00 |
| | TOTAL ----- | R\$ 46.300,00 |

ARTIGO 2º. Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------|---|----------------------|
| | 02 – EXECUTIVO | |
| | 10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| | 10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS | |
| 375 | 4.4.90.52.00.08.0310 – Equipamentos e Material Permanente ----- | R\$ 36.300,00 |
| | 10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica | |
| 434 | 3.3.90.30.00.08.0110 – Material de Consumo ----- | R\$ 10.000,00 |
| | TOTAL ----- | R\$ 46.300,00 |

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 22 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

| INDICADORES | METAS | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1) | percentual | 100 | 100 |
| Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica. | percentual | 27,55 | 55 |
| Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1) | percentual | 0 | 100 |
| Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade). | número absoluto | 4 | 3 |
| Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1) | número absoluto | 4 | 1 |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva) | porcentagem | 100 | 100 |
| Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva) | porcentagem | 100 | 100 |
| Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças) | número absoluto | 0 | 3.600 |
| Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1) | número absoluto | 0 | 0 |
| Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2) | número absoluto | 23 | 15 |
| Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população | razão | 0,59 | 0,65 |
| Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população. | razão | 0,31 | 0,32 |
| Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1) | número absoluto | 56 | 55 |
| Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal. | percentual | 25 | 100 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | |
|--|------------|-----|------|
| Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardimópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael). | percentual | 50% | 100% |
|--|------------|-----|------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|--|-------|------|------|------|
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica. | 27,55 | 41 | 55 | 55 |
| Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade). | 4 | 4 | 4 | 3 |
| Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1) | 4 | 3 | 2 | 1 |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças) | 2700 | 3000 | 3300 | 3600 |
| Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2) | 23 | 20 | 18 | 15 |
| Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 0,65 |
| Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população. | 0,31 | 0,31 | 0,32 | 0,32 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|---|-----|------|-----------------------|------|
| Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1) | 56 | 56 | 56 | 55 |
| Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal. | 25% | 50% | 75% | 100% |
| Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardimópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael). | 75% | 100% | 100% | 100% |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 109.184.340,63 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 059-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Vigilância em Saúde / Visa e VE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA:

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

| INDICADORES | METAS | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias)(ODS 3.9) | número absoluto | 400 | 700 |
| Criação do novo código sanitário do Município de Jardimópolis | número absoluto | 0 | 1 |
| Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2) | número absoluto | 108 | 108 |
| Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3) | número absoluto | 3 | 2 |
| Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3) | número absoluto | 0 | 0 |
| Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação | percentual | 90 | 90 |
| Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3) | percentual | 100 | 100 |
| Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3) | número absoluto | 71.100 | 71.400 |
| Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos | número absoluto | 498 | 2.000 |
| Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas | número absoluto | 6.400 | 7.100 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|--|-------------|-------------|----------------------|-------------|
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9) | 400 | 500 | 600 | 700 |
| Criação do novo código sanitário do Município de Jardimópolis | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2) | 108 | 108 | 108 | 108 |
| Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3) | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação | 90% | 90% | 90% | 90% |
| Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3) | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3) | 71.100 | 71.200 | 71.300 | 71.400 |
| Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 2.000 |
| Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas | 6.400 | 6.600 | 6.800 | 7.100 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 20.849.645,93 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 060-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | | Nº | 02.10 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | | Nº | 301 |
| PROGRAMA | ATENÇÃO PRIMÁRIA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | | Nº | 0018 |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | | Nº | 2.048 |
| Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil). | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 90 | | | PORCENTAGEM | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 60 | 70 | 80 | 90 | 90 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 97.062.919,99 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 20.902.099,26 | 24.792.436,13 | 25.937.317,70 | 25.431.066,90 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 059-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 | |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 | |
| SUBFUNÇÃO | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 305 | |
| PROGRAMA | Vigilância em Saúde / Visa e VE | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0020 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.055 | |
| Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 5.760 | | | NUMERO ABSOLUTO | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 1.440 | 1.440 | 1.440 | 1.440 | 5.760 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 14.465.519,27 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 3.416.925,77 | 3.650.269,50 | 3.765.324,00 | 3.633.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 059-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1) | percentual | 100 | 100 |
| Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica. | percentual | 27,55 | 55 |
| Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1) | percentual | 0 | 100 |
| Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade). | número absoluto | 4 | 4 |
| Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1) | número absoluto | 4 | 2 |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva) | porcentagem | 100 | 100 |
| Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva) | porcentagem | 100 | 100 |
| Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças) | número absoluto | 0 | 3300 |
| Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1) | número absoluto | 0 | 0 |
| Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2) | número absoluto | 23 | 18 |

| | | | |
|---|-----------------|------|----------------------|
| Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população | razão | 0,59 | 0,6 |
| Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população. | razão | 0,31 | 0,32 |
| Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1) | número absoluto | 56 | 56 |
| Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal. | percentual | 25 | 0,75 |
| Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael). | percentual | 0,5 | 1 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 29.183.437,35 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 059-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Vigilância em Saúde / Visa e VE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO: Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA: Promoção, prevenção e proteção a saúde.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9) | número absoluto | 400 | 600 |
| Criação do novo código sanitário do Município de Jardimópolis | número absoluto | 0 | 1 |
| Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2) | número absoluto | 108 | 108 |
| Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3) | número absoluto | 3 | 3 |
| Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3) | número absoluto | 0 | 0 |
| Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação | percentual | 90 | 0,9 |
| Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3) | percentual | 100 | 1 |
| Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3) | número absoluto | 71100 | 71300 |
| Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos | número absoluto | 498 | 2000 |
| Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas | número absoluto | 6400 | 6800 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 5.370.324,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 059-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|-------------------------------------|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | ATENÇÃO BÁSICA | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 301 |
| PROGRAMA | ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0018 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|--|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.048 |
| Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil). | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 80 | PORCENTAGEM |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 25.937.317,70

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 059-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 305 |
| PROGRAMA | VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0020 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.055 |

Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 1.440 | NUMERO ABSOLUTO |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.765.324,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 059-2024